

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

CADUCIDADE DE CONTRATOS

Faz-se público que nos termos da alínea b) do artigo 251º da Lei nº59/2008, de 11 de Setembro, caducaram os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, com:

Angela Maria Pinho Fernandes, Técnico Superior, com efeitos a 1 de Maio de 2010;

Américo Jesus Miguel, Assistente Operacional com efeitos a partir de 1 de Março de 2010, data em que foi reformado.

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, 27 DE MAIO DE 2010

**Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves, Dr.
Presidente da Câmara Municipal**